



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2021

1. PREAMBULO

- 1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – Estado da Bahia torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como finalidade a seleção da proposta mais vantajosa para a execução do objeto deste Edital, observando-se o disposto na **Lei federal nº 8.666/93; Lei federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/06; Decreto federal nº 3.555/2000** e suas alterações posteriores, além das condições previstas neste Edital.
- 1.2 A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** com data de abertura marcada para o dia **22 de março de 2021 às 09:30hs**, que acontecerá na sede da Prefeitura localizada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes - Bahia.

2. OBJETO

- 2.1 A presente licitação tem por REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PEPELARIA EM GERAL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.
- 2.2 Pela inexistência de um Almoxarifado Central neste Município, os Materiais licitados serão solicitados de acordo às necessidades desta Prefeitura, de forma parcial, ficando o(s) Licitante(s) vencedor (es) na obrigação da entrega e transporte das mercadorias para as escolas da rede municipal de ensino, tanto na Sede como no Interior deste Município, no prazo máximo 02 (dois) dias após o pedido.
- 2.3 Os produtos deverão ser fornecidos dentro do prazo de validade, fixado pelo fabricante.

3. DA RETIRADA DO EDITAL

- 3.1 A retirada do Edital far-se-á de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes – Bahia, ou pelo e-mail. pmbm.licitacoes@gmail.com ou pelo link <http://barradomendes.ba.gov.br/licitacoes>.

4. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

- 4.1 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:
- I. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
 - II. Esteja cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses abaixo descritas:
 - a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 - III. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
 - IV. Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
 - V. Que não apresentem provas de capital social mínimo de 10% do objeto da licitação para cada lote a concorrer, para fins de habilitação.
 - VI. Seja autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
 - VII. Servidor ou dirigente do órgão contratante ou responsável pela licitação;

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 5.1 Os documentos deverão ser entregues no dia **22 de março de 2021 às 09:30hs**, endereçados à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Em envelopes distintos e fechados por cola ou lacre, contendo as seguintes descrições:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO – PP 010-2021
NOME DA PROPONENTE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO – PP 010-2021
NOME DO PROPONENTE:

5.2 Deverá ser apresentado fora dos envelopes Nº 01 e 02, Declaração de Pleno Conhecimento e Enquadramento de acordo com o modelo constante no Anexo III deste Edital.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentando, cópia do Ato Constitutivo / Contrato Social, acompanhado de documento de identificação que tenha fotografia;
- 6.2 O Licitante se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de Declaração (Modelo constante no Anexo II deste Edital) ou instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia da cédula de identidade, conferindo poderes para a prática de todos os atos inerentes a procedimento licitatório;
- 6.3 Para fins de comprovação as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Cooperativas que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração de ME, EPP ou Cooperativa, assinada pelo contador com o CRC atualizada e conhecido firma em cartório.

6.4 Certidão Simplificada da Junta Comercial do estado com data de emissão inferior a 30 (trinta) dias.

6.5 Nenhuma pessoa poderá representar mais de um Licitante;

6.6 Far-se-á o credenciamento, antecedendo a abertura dos envelopes, devendo a documentação pertinente, ser entregue em separado dos envelopes 01 e 02.

6.7 Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial, que deverá acompanhar a documentação acima aludidas, comprovando estar o mesmo em vigor, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame.

7 DA PROPOSTA

7.5 A Proposta deverá observar o seguinte:

- I. Ser formulada de preferência em papel timbrado da Proponente, ou no Anexo VII do presente Edital, apresentada em uma via, constando o nome, endereço completo e o nº do CNPJ;
- II. Ser redigida em Português, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas;
- III. Conter a(s) assinatura(s), a(s) qual (is) deverá (ão) ser identificada(s) fazendo-se constar a qualificação do(s) signatário(s), cargo que exerce (Diretor, Administrador e/ou Procurador), e o nº do CPF e/ou RG;
- IV. Ter validade de no mínimo 60 dias contados da data de homologação desta licitação;
- V. Os preços deverão ser cotados em moeda nacional, incluído todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto do Edital;

8 DA HABILITAÇÃO:

8.5 No processo de habilitação será considerado o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.6 Para habilitação na presente licitação será exigida dos licitantes:

8.6.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:

- I. Cópia do ato constitutivo da empresa e Alterações posteriores devidamente registrados;
- II. No caso de Sociedade Anônima, Cooperativa ou Associação Civil, estatuto da empresa, com suas alterações acompanhadas da ata de eleição dos atuais diretores e no caso de Sociedade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;

- III. Cédula de Identidade e CPF do(s) responsável (eis) pela empresa.

8.6.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- I. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- III. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da certidão negativa de tributos e contribuições federais e da dívida ativa da união, emitida nos moldes da portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- V. Prova de Regularidade com FGTS;
- VI. Prova de Regularidade trabalhista, através da apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos negativa;
- VII. Alvará de Funcionamento da sede da Licitante.

8.6.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- I. Certidão Negativa de pedidos de falência, concordata ou insolvência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica dentro do prazo não superior a 30 (trinta) dias;
- II. Certidão negativa de protesto de títulos e documentos expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com validade de 30 (trinta) dias.
- III. Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 01 (um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação, com firma reconhecida do signatário.
- IV. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação;
- V. Poderão ser aceitos vários atestados de forma que os somatórios dos mesmos atendam a exigência do item anterior.
- VI. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na junta comercial de domicílio do licitante, exceto para os casos previstos no Decreto nº 8.683/16 e deverá obrigatoriamente, sob pena de inabilitação, e estar acompanhado da CRP – Certidão de Regularidade Profissional (contador), devidamente atualizado.
 1. Microempresa ou empresa de pequeno porte (sociedades sujeitas ao regime estabelecido na lei de nº 9.317/96-“SIMPLES”): por fotocópia do livro Diário, inclusive os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente ou por fotocópia do Balanço e das demonstrações de resultado do último exercício social devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.
 2. No caso de empresa criadas no exercício em curso deverá ser apresentado Balanço de Abertura devidamente registro ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.
 3. O Balanço Patrimonial e Demonstrações de resultado do último exercício deverão trazer obrigatoriamente a assinatura do representante legal da



empresa e do contador ou de outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

- VII. Prova de possuir Capital Social mínimo suficiente para atender o valor do objeto licitado. A comprovação poderá ser efetuada através da apresentação de certidão simplificada, integralizado e registrado na Junta Comercial, podendo ser atualizado de acordo com o previsto no art. 31, § 3º da Lei nº 8.666/93.

8.6.4 DOS DEMAIS DOCUMENTOS:

- I. Declaração de atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Modelo constante do **Anexo VI**
- II. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme Modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.
- III. Declaração de Fato Superveniente impeditivo de Habilitação, conforme Modelo constante do **Anexo V** deste Edital.
- IV. Declaração de que a empresa não possui no seu quadro societário de forma direta ou indireta, sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo de qualquer natureza com o Município de Barra do Mendes.

9 DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

- 9.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no preâmbulo, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao pregoeiro a **Declaração de Pleno Conhecimento e Enquadramento**, conforme o modelo constante do **Anexo III**, o **Envelope 01 - Propostas de Preços**, e o **Envelope 02 – Documentação**.
- 9.3. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes 01 e 02**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.
- 9.4. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.
- 9.5. O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes 01**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.
- 9.6. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.
- 9.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 9.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.
- 9.9. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.
- 9.10. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS LANCES VERBAIS

- 10.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva, apresentar seus lances, em valores distintos e decrescentes, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor (art. 11, incisos VIII e IX do Decreto federal nº 3.555/00).



10.2. Quando for constatado o oferecimento de lances com variação insignificante, o pregoeiro poderá fixar valor mínimo, em reais, **não superior a 0,01% do valor estimado da contratação**, a ser admitido como variação entre um lance e outro.

10.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.4. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.5. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.6. Em havendo a efetiva, e previamente justificada, necessidade de apresentação de demonstração de compatibilidade ou amostras, o pregoeiro fixará prazo para sua realização, para o que deverá ser notificado o detentor da proposta de menor preço, ficando esclarecido que a desconformidade e incompatibilidade da amostra com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicarão na desclassificação da proposta e que a não apresentação será reputada desistência, com as consequências estabelecidas em lei, promovendo-se o chamamento das propostas subseqüentes, na ordem de classificação.

10.7. Em caso de empate ficto, será assegurado, nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiário do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem.

10.8 Entende-se por *empate ficto* as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.9. Nesta hipótese, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

10.10. O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão e deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10.11. Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.

10.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

10.13. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

10.14. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.15. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante.

10.16. Caso não se realize lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou ainda, inabilitado, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo aos critérios anteriormente definidos neste Edital.

10.17. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

10.18. A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

10.19. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

11 DO DIREITO AO RECURSO

11.1 Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, que será imediatamente lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



11.2 Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

11.3 As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

11.4 O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de Três dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente motivado dos fatos e fundamentos legais em parecer anexo ao recurso.

11.5 Decorrido o prazo, sem a juntada do recurso pelo licitante que manifestou interesse em recorrer, importará na decadência do direito de recorrer, e o prosseguimento imediato do processo pelo Pregoeiro, adjudicando-se o objeto desta licitação ao licitante declarado vencedor e encaminhando o processo à Homologação do Prefeito Municipal.

12 DAS PENALIDADES:

12.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades legais cabíveis, especialmente de:

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, dobrando-se este percentual em caso de reincidência;
- III. Rescisão de forma unilateral do contrato, além de aplicação de sanções legais cabíveis;
- IV. Suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Barra do Mendes (BA) por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.2 As sanções previstas nos incisos I, III, IV e V, do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.3 Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- I. Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- II. Apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- III. Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- IV. Não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- V. Comportamento inidôneo;
- VI. Cometimento de fraude fiscal;
- VII. Fraudar a execução do contrato;
- VIII. Falhar na execução do contrato.

12.4 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

12.5 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

12.6 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Conforme Decreto nº 7.892/2013, 3) Dispensa da previsão de dotação orçamentária (artigo 7º, §2º). O atual decreto passou a dispor, no §2º do artigo 7º, que: § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



14 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 41 da Lei 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94

14.2. Em se tratando de licitante, a impugnação ao presente Edital deverá ser protocolada até o segundo dia útil que anteceder à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 41 da Lei 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94, o que não poderá ser feito através de fax e e-mail.

14.3. O pedido de impugnação deverá ser protocolado pessoalmente, no horário das 08:00hs às 12:00H no setor de Protocolo desta Prefeitura de Barra do Mendes/BA.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou autenticada por servidor desta Administração Pública Municipal, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet.

15.2 As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 30 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet.

15.3 Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e dos últimos lances verbais apresentados, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos.

15.4 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes.

15.5 A Administração poderá revogar a licitação por interesse pública, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar. (art. 49 da Lei Federal nº 8666/93).

15.6 Fica entendido que o Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer informação contida em um documento e omitida no outro, será considerada.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

14.8 Nenhuma indenização será devida às Licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos ou propostas relativos ao presente processo licitatórios.

15.9 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes, impreterivelmente, com antecedência de até 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

15.10 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente aos ora fixados.

15.11 A Comissão poderá ser auxiliada por pessoa no ato da seção, mesmo que a pessoa não faça parte do quadro de funcionários da Prefeitura.

16 DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Mendes, Estado da Bahia, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante.

17 ANEXOS DO EDITAL

17.1 Integram este EDITAL os seguintes anexos:

- I. Planilha de Descrição;
- II. Modelo de Credenciamento
- III. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Enquadramento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



- IV. Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- V. Modelo de Declaração de Fato Superveniente impeditivo de Habilitação;
- VI. Modelo de Declaração de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93;
- VII. Modelo de Proposta de Preços;
- VIII. Minuta de Contrato a ser firmado.

Barra do Mendes, 10 de março de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



ANEXO I
PLANILHA DE DESCRIÇÃO

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA/ MODELO/ CATALOGO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	COLA LIQUIDA BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A., PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM DE 90G. EM: PLASTICA, COM BICO ECONOMIZADOR.		UND	200		
2.	COLA LIQUIDA BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A., PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM DE 40G. EM: PLASTICA, COM BICO ECONOMIZADOR		UND	200		
3.	COLA LIQUIDA BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A., PARA USO EM PAPEL. EMBALAGEM DE 110G. EM: PLASTICA, COM BICO ECONOMIZADOR		UND	200		
4.	COLA LIQUIDA BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A., PARA USO EM PAPEL. EMBALAGEM DE 250G. EM: PLASTICA, COM BICO ECONOMIZADOR		UND	50		
5.	COLA LIQUIDA BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A., PARA USO EM PAPEL. EMBALAGEM DE 500G. EM: PLASTICA, COM BICO ECONOMIZADOR		UND	50		
6.	COLA LIQUIDA BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A., PARA USO EM PAPEL. EMBALAGEM DE 1L EM PLASTICA, COM BICO ECONOMIZADOR		UND	50		
7.	COLA LIQUIDA A BASE DE P.V. A, BRANCA, EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		UND	50		
8.	COLA PARA ISOPOR E EVA - EMBALAGEM DE 90G		UND	200		
9.	COLA PARA ISOPOR E EVA - EMBALAGEM DE 40G		UND	200		
10.	FITA ADESIVA CREP. 48MM X 50M		UND	200		
11.	FITA ADESIVA CREP 12MMX50M		UND	200		
12.	FITA ADESIVA CREP 16MMX50M		UND	200		
13.	FITA ADESIVA CREP 18MMX10M		UND	200		
14.	FITA ADESIVA CREP 24MMX50M		UND	200		
15.	FITA ADESIVA CREP 36MMX50M		UND	200		
16.	FITA ADESIVA DUPLA FACE ADESIVO ACRILICO, 9MM X 30M		UND	200		
17.	FITA ADESIVA DUPLA FACE ADESIVO ACRILICO 12MMX30M		UND	200		
18.	FITA ADESIVA DUPLA FACE ADESIVO ACRILICO 16MMX30M		UND	200		
19.	FITA ADESIVA DUPLA FACE ADESIVO ACRILICO 18MMX30M		UND	200		
20.	FITA ADESIVA DUPLA FACE ADESIVO ACRILICO 24MMX 30M		UND	200		
21.	FITA ADESIVA DUPLA FACE ADESIVO ACRILICO 48MMX30M		UND	200		
22.	APONTADOR DE LAPIS, MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLASTICO RIGIDO, SEM DEPOSITO		UND	500		
23.	APONTADOR DE LAPIS, MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLASTICO RIGIDO, COM DEPOSITO		UND	500		
24.	APONTADOR DE LAPIS, MANUAL, PORTATIL, DUPLA ENTRADA, EM MATERIAL FERRO,		UND	500		

9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



	SEM DEPOSITO,					
25.	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, PONTEIRA		UND	500		
26.	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS, BRANCA 20 ATÓXICO, COM CÓDIGO DE BARRAS NA BORRACHA, BORRACHA ISENTA DE PVC, CARGA INERTE E PIGMENTOS ATÓXICOS; CINTA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E PIGMENTOS ATÓXICOS.		UND	500		
27.	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS, BRANCA 60 BORRACHA BRANCA 60 ALTURA: 6MM. LARGURA: 20MM. COMPRIMENTO: 30MM. ATÓXICO. COM CÓDIGO DE BARRAS NA BORRACHA, BORRACHA ISENTA DE PVC, CARGA INERTE E PIGMENTOS ATÓXICOS; CINTA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E PIGMENTOS ATÓXICOS.		UND	500		
28.	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS, BRANCA 40 ALTURA: 8MM. LARGURA: 23MM. COMPRIMENTO: 32MM. BORRACHA ISENTA DE PVC, CARGA INERTE E PIGMENTOS ATÓXICOS; CINTA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E PIGMENTOS ATÓXICOS.		UND	500		
29.	BORRACHA BICOLOR 10G, TAMANHO: 4,7 X 1,8 X 0,7 CM , PARTE VERMELHA DA BORRACHA: INDICADA PARA REMOÇÃO DE TINTA DE CANETA E LAPIS DE COR.		UND	500		
30.	CANETA ESFEROGRAFICA, AZUL, ESCRITA FINA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTENIO, COM ORIFÍCIO NAS LATERAIS. CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	50		
31.	CANETA ESFEROGRAFICA, VERMELHA, ESCRITA FINA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTENIO, COM ORIFÍCIO NA LATERAL. CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	50		
32.	CANETA ESFEROGRAFICA, PRETA, ESCRITA FINA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTENIO, COM ORIFÍCIO NA LATERAL. CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	50		
33.	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, NA COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTENIO, COM ORIFÍCIO NA LATERAL.		CX	50		
34.	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTENIO, COM ORIFÍCIO NA LATERAL.		CX	50		
35.	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, NA COR VERMELHA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUNGSTENIO, COM ORIFÍCIO NA LATERAL.		CX	50		
36.	CANETA SALIENTADORA, PARA TEXTOS, NA COR FLUORESCENTE AMARELO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.		CX	20		

10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



37	CANETA SALIENTADORA, PARA TEXTOS, NA COR FLUORESCENTE LARANJA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	20		
38	CANETA SALIENTADORA, PARA TEXTOS, NA COR FLUORESCENTE VERDE, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	20		
39	CORRETIVO À BASE D'ÁGUA, EMBALAGEM COM 18 ML, CAIXA COM 12	CX	20		
40	LÁPIS GRAFITE, Nº 02, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 75 MM COR DO REVESTIMENTO PRETO, CAIXA COM 144 UNIDADES. MADEIRA 100% REFLORESTADA.	CX	50		
41	LÁPIS GRAFITE, Nº 02 ALTURA: 175MM. LARGURA: 7MM.FORMATO SEXTAVADO. CORPO VERDE.CAIXA COM 12UNIDADES. MADEIRA 100% REFLORESTADA	CX	50		
42	LAPISEIRA PARA MINA GRAFITE 0,7 MM, COM CORPO PLÁSTICO, PONTA DE METAL E APAGADOR DE BORRACHA.	UND	20		
43	LAPISEIRA PARA MINA GRAFITE 0,5 MM, COM CORPO PLÁSTICO, PONTA DE METAL E APAGADOR DE BORRACHA.	UND	20		
44	MINA GRAFITE, DIÂMETRO 0,7 MM. EMBALAGEM: TUBO PLÁSTICO CONTENDO 2 MINAS, COMPRIMENTO DE 60MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	20		
45	MINA GRAFITE, DIÂMETRO 0,5 MM. EMBALAGEM: TUBO PLÁSTICO CONTENDO 2 MINAS, COMPRIMENTO DE 60MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	20		
46	PINCEL ATÔMICO, PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL NA COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50		
47	PINCEL ATÔMICO, PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50		
48	PINCEL ATÔMICO, PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL NA COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50		
49	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, RECARREGAVEL, PONTA POROSA, NA COR PRETA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, PONTA CHANFRADA DE FELTRO PERMITINDO ESCRITAS COM 2.0MM, 4.5MM E 8.0MMCOMPRIMENTO DE 12 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50		
50	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, RECARREGAVEL, PONTA POROSA, NA COR AZUL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, PONTA CHANFRADA DE FELTRO PERMITINDO ESCRITAS COM 2.0MM, 4.5MM E 8.0MMCOMPRIMENTO DE 12 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50		
51	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, RECARREGAVEL, PONTA POROSA, NA COR VERMELHA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, PONTA CHANFRADA DE FELTRO PERMITINDO ESCRITAS COM 2.0MM, 4.5MM E 8.0MMCOMPRIMENTO DE 12 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50		
52	CD 700 MB 80 MIN VEL 52X -50UN	UND	1.000		
53	DVD-R, MEDIDA: 34,5 X 25 X 19 CM, 4.7Gb, 16X Com 50UN.	UND	1.000		
54	TESOURA COM CABO EM PROPILENO E LAMINA EM INOX 19,5 CMM	UND	100		
55	TESOURA MODELO DOMÉSTICA Nº 8	UND	100		

11



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



56	TESOURA MODELO ESCOLAR 5CM,SEM PONTA, COM CABO EM PROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CX COM 24 UNIDADES.	CX	50		
57	TESOURA MODELO ESCOLAR DE PICOTAR, CABO EM PROPILENO, PONTA ARREDONDADA, ENCAIXE PARA 3 DEDOS, 2 FORMATOS DE CORTE, 160MM	UND	100		
58	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL 23CM, CABO EMRACHADO, ENCAIXE PARA 4 DEDOS.	UND	100		
59	TESOURA MULTISO 23,5CM, COMPOSIÇÃO – CABO E LÂMINA EM AÇO INOX	UND	100		
60	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, INCOLOR 210X297MM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20		
61	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, PRETA 210X297MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20		
62	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 1/0 (ZERO) CAIXA COM 100 UNIDADES MATERIAL CONFORME NORMAS SAE 10/20.	CX	100		
63	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES MATERIAL CONFORME NORMAS SAE 10/20.	CX	100		
64	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NUMERO 2/0 (DOIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	100		
65	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 4/0 (QUATRO), EM AÇO NIQUELADO NORMA SAE 1010/20. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100		
66	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 6/0 (SEIS), EM AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	100		
67	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 8/0 (OITO), EM AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	100		
68	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 1 (UM), EM AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	100		
69	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 2 (DOIS), EM AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	100		
70	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 3 (TRÊS), EM AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	100		
71	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 4 (QUATRO), EM AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	100		
72	CLIPS JUMBO PEQUENO COLORIDO,CAIXA COM 100 UNIDADES MATERIAL CONFORME	CX	100		

12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



	NORMAS SAE 10/20.					
73	CLIPS, JUMBO MEDIO COLORIDO, CAIXA COM 100 UNIDADES MATERIAL CONFORME NORMAS SAE 10/20.	CX	100			
74	CLIPS JUMBO GRANDE COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES MATERIAL CONFORME NORMAS SAE 10/20.	CX	100			
75	ELÁSTICO FINO, TIPO LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA, 1,5 mm x 2 mm x 8, COM 1200 UNIDADES 1000 GRAMAS.	UND	20			
76	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	10			
77	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 7MM. CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 25 FOLHAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	10			
78	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 12MM. CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 70 FOLHAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	10			
79	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 14MM. CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 85 FOLHAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	10			
80	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 17MM. CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 100 FOLHAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	10			
81	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 20MM. CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 120 FOLHAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 80 UNIDADES.	UND	10			
82	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 23MM. CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 140 FOLHAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 60 UNIDADES.	UND	10			
83	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 25MM. CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 160 FOLHAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 48 UNIDADES.	UND	10			
84	ESTILETE PLÁSTICO ESTREITO – ALTURA: 113MM E LARGURA 9MM	UND	100			
85	ESTILETE PLÁSTICO LARGO – LARGURA: 152MM E LARGURA: 8 MM	UND	100			
86	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UND	100			
87	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR, PENTES COM TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	100			
88	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/8. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	100			
89	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 106/04. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	100			
90	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL, COBREADO, TAMANHO 106/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 2.500 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	100			

13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



91	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 106/8. EMBALAGEM: CAIXA COM 2.500 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	100			
92	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 106/10. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	100			
93	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	100			
94	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/8. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	100			
95	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/10. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	100			
96	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/13. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	100			
97	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/15. EMBALAGEM: CAIXA COM 1000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	100			
98	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/17. EMBALAGEM: CAIXA COM 1000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	100			
99	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 24/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	100			
100	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 24/8. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	100			
101	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 24/10. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	100			
102	GRAMPO GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 24/13. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	100			
103	GRAMPEADOR METAL - 15,8 CM ATÉ 20 FLS	CX	100			
104	GRAMPEADOR METAL - 12CM ATÉ 20 FLS	CX	100			
105	GRAMPEADOR METAL - 13CM ATÉ 25 FLS	CX	100			
106	GRAMPEADOR METAL - 13CM ATÉ 25 FLS	CX	100			
107	GRAMPEADOR METAL - 20CM ATÉ 30 FLS	CX	100			
108	GRAMPEADOR METAL - 16CM ATÉ 50 FLS	CX	100			
109	GRAMPEADOR METAL - 70MM ATÉ 100 FLS	CX	50			
110	GRAMPEADOR METAL - 100MM ATÉ 240 FLS	CX	50			
111	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 COM DOIS FURROS	UND	100			
112	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 COM DOIS FURROS	UND	100			
113	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 180 X 110 X 80 MM, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO. PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112 COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS AÇO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE 1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO.	UND	30			

14



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



114	PERFURADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 COM DOIS FUROS	UND	30		
115	PERFURADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 50 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 COM DOIS FUROS	UND	30		
116	PRANCHETA EM ACRILICO, COM PRENDEDOR BANHADO A ZINCO PARA PAPEL DE 0,3 x 23 x 36 cm	UND	50		
117	PRANCHETA EM MDF, COM PRENDEDOR BANHADO A ZINCO, PARA PAPEL DE DIMENSOES 0,3 x 22,9 x 34,7 cm	UND	50		
118	RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR GRADUADA, MEDINDO 30 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	100		
119	RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR GRADUADA, MEDINDO 50 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	100		
120	RÉGUA ALUMINIO, MEDINDO 30 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	100		
121	REGUA ESCALIMETRO TRIANGULAR 30CM, SCALIMETER / ESCALIMETRO 2 X 2,5 X 32,5 CM	UND	100		
122	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL, DIMENSÕES 18,4 X 26,6 X 51,5 COM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50		
123	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA MÓVEL, DIMENSÕES 11,3 X 26,7 X 44,2 CM COM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COR A ESCOLHER	UND	50		
124	ORGANIZADOR TRIPLA. DIMENSÕES 29,2 X 11,6 X 33,2 CM	UND	50		
125	PORTA CANETA/ CLIPS/ LEMBRETE 8,7 X 7,5 X 23,8 CM	UND	50		
126	COLA QUENTE A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO GROSSO TIPO VELAS, DIMENSÃO, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA. PACOTE DE 1 KG CONTEM APROXIMADAMENTE 35 BASTÕES.	PCT	15		
127	COLA QUENTE A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO FINO TIPO VELAS, DIMENSÃO, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA. PACOTE DE 1 KG CONTEM APROXIMADAMENTE 88 BASTÕES.	PCT	15		
128	GIZ DE CERA ESTACA 100 G, COR A ESCOLHER, EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO DO FABRICANTE.	CX	20		
129	CANETA HIDROGRAFICA, EMBALAGEM: ESTOJO COM 6 CORES DIVERSAS, TRAÇO 1MM, ALTURA 133MM X LARGURA 7MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	50		
130	CANETA HIDROGRAFICA EMBALAGEM: ESTOJO COM 12 CORES DIVERSAS, TRAÇO 1MM, ALTURA 133MM X LARGURA 7MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	50		
131	CANETA HIDROGRAFICA, EMBALAGEM: ESTOJO COM 24 CORES DIVERSAS, TRAÇO 1MM, ALTURA 133MM X LARGURA 7MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	50		
132	CANETA HIDROGRAFICA BIG, EMBALAGEM: ESTOJO COM 6 CORES DIVERSAS, TRAÇO 15MM, ALTURA 140MM X LARGURA 13MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	50		

15



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



133	CANETA HIDROGRAFICA BIG, EMBALAGEM: ESTOJO COM 6 CORES DIVERSAS, TRAÇO 15MM, ALTURA 140MM X LARGURA 13MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	50		
134	COLA EM BASTÃO 10G , PCT 12 UNIDADES	PCT	30		
135	COLA EM BASTÃO 21G, PCT 12 UNIDADES	PCT	30		
136	COLA EM BASTÃO 40G, PCT 6 UNIDADES	PCT	30		
VALOR TOTAL					

LOTE 02

1.	PAPEL PARA FLIP CHART, NA COR BRANCA, GRAMATURA 90 G/M2 DIMENSÃO 950 X 660 MM. BLOCO COM 50 FLS	PCT	20		
2.	PAPEL CARBONO 210MM X 297MM, CX COM 100 UNIDADE, COR A DEFINIR	CX	20		
3.	PAPEL CARTONADO DUPLA FACE 470MMX650MM, CORES VARIADAS. CX COM 20 UNIDADES	CX	20		
4.	PASTA CATALOGO COM 4 COLCHETES DE METAL COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS INCOLOR, TAMANHO: 245 MM X 335 MM X 20 MM COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVC CRISTAL. COR A DEFINIR.	UND	100		
5.	PASTA CATALOGO COM 4 COLCHETES DE METAL COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS INCOLOR, TAMANHO: 245 MM X 335 MM X 20 MM COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVC CRISTAL. COR A DEFINIR.	UND	100		
6.	PASTA CATALOGO COM 4 COLCHETES DE METAL COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS INCOLOR, TAMANHO: 245 MM X 335 MM X 40 MM COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVC CRISTAL. COR A DEFINIR.	UND	100		
7.	PASTA CLASSIFICADOR COM ABA E ELÁSTICO OFÍCIO, DIMENSÕES 235 MM X 335 MM , NAS CORES VARIADAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. PLÁSTICO	UND	500		
8.	PASTA CLASSIFICADOR COM ABA E ELÁSTICO LOMBO DE 20 MM, DIMENSÕES 245 MM X 335 MM X 20 MM, NAS CORES VARIADAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. PLÁSTICO	UND	500		
9.	PASTA CLASSIFICADOR COM ABA E ELÁSTICO LOMBO 30MM, DIMENSÕES 245 MM X 335 MM X 30 MM, NAS CORES VARIADAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. PLÁSTICO	UND	500		
10.	PASTA CLASSIFICADOR COM ABA E ELÁSTICO LOMBO 40MM, DIMENSÕES 245 MM X 335 MM X 40 MM, NAS CORES VARIADAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. PLÁSTICO	UND	500		

16



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



11	PASTA CLASSIFICADOR COM ABA E ELÁSTICO LOMBO 55MM, DIMENSÕES 245 MM X 335 MM X 55 MM, NAS CORES VARIADAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	500		
12	PASTA EM "L" A4, DIMENSÕES 220 MM X 310 MM, NAS CORES VARIADAS. EMPLÁSTICO	UND	100		
13	PASTA EM "L" OFÍCIO, DIMENSÕES 230 MM X 335 MM, NAS CORES VARIADAS. EM PLÁSTICO	UND	100		
14	PASTA SANFONA OFÍCIO, 31 DIVISÕES, TAMANHO: 280 MM X 385 MM X 55 MM, NAS CORES VARIADAS. EM PLÁSTICO	UND	50		
15	PASTA SANFONA A4, 31 DIVISÕES, TAMANHO: 250 mm x 325 mm x 55 mm, NAS CORES VARIADAS. PLÁSTICO	UND	50		
16	PASTA SANFONA OFÍCIO 12 DIVISÕES, TAMANHO: 260 MM X 385 MM X 35 MM, NAS CORES VARIADAS. EM PLÁSTICO	UND	50		
17	PASTA SANFONA A4 12 DIVISÕES, TAMANHO: 330 mm x 235 mm x 35 mm, NAS CORES VARIADAS. EM PLÁSTICO	UND	50		
18	PASTA COM CANALETA A4, TAMANHO: 230 MM X 310 MM X 7 MM, EM PLÁSTICO	UND	100		
19	PASTA COM CANALETA OFÍCIO, TAMANHO: 230 MM X 330 MM X 7 MM, EM PLÁSTICO	UND	100		
20	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO, TAMANHO: 226 MM X 335 MM X 10 MM, NAS CORES VARIADAS	UND	300		
21	PASTA SUSPENSA E TRILHO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 240 MM X 360 MM, NAS CORES VARIADAS	UND	300		
22	PASTA FICHÁRIO REVESTIDA C/ CRISTAL A4, 30MM C/ 4 ARGOLAS, TAMANHO 255 MM X 315 MM X 30 MM, NAS CORES VARIADAS, PLÁSTICO PVC	UND	100		
23	PASTA FICHÁRIO REVESTIDA C/ CRISTAL A4 40MM C/ 4 ARGOLAS, TAMANHO 255 MM X 315 MM X 40 MM, A FRENTE, O LOMBO E O VERSO POSSUEM REVESTIMENTO EM CRISTAL QUE PERMITE A PERSONALIZAÇÃO, NAS CORES VARIADAS, PLÁSTICO PVC	UND	100		
24	PASTA FICHÁRIO REVESTIDA C/ CRISTAL A4 60MM C/ 4 ARGOLAS, TAMANHO 285 MM X 315 MM X 60 MM, A FRENTE, O LOMBO E O VERSO POSSUEM REVESTIMENTO EM CRISTAL QUE PERMITE A PERSONALIZAÇÃO, NAS CORES VARIADAS, PLÁSTICO PVC	UND	100		
25	PASTA FICHÁRIO REVESTIDA C/ CRISTAL A4 75MM C/ 4 ARGOLAS, TAMANHO 285 MM X 315 MM X 75 MM, A FRENTE, O LOMBO E O VERSO POSSUEM REVESTIMENTO EM CRISTAL QUE PERMITE A PERSONALIZAÇÃO, NAS CORES VARIADAS, PLÁSTICO PVC	UND	100		
26	SEPARADOR PARA FICHÁRIO PLÁSTICAS COM 6 DIVISÕES E NUMERADOS, TAMANHO: 223 MM X 297 MM	PCT	100		
27	SEPARADOR PARA FICHÁRIO PLÁSTICAS COM 12 DIVISÕES E NUMERADOS, TAMANHO: 224 MM X 297 MM	PCT	100		
28	SEPARADOR PARA FICHÁRIO PLÁSTICAS A4, TRANSPARENTE COM 10 DIVISÕES, TAMANHO: 225 MM X 297 MM	PCT	100		
29	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 4 Furos 0,06 MM, TAMNHO: 240 MM X 325 MM	UND	500		

17



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



30	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 4 Furos 0,12 MM, TAMNHO: 240 MM X 310 MM	UND	500		
31	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 4 Furos 0,15 MM, TAMNHO: 230 MM X 310 MM	UND	500		
32	PASTAS A4, OFÍCIO PVC COM FERRAGEM E VISOR LATERAL, TAMANHO: 280 MM X 340 MM X 70 MM, CORES VARIADAS	UND	100		
33	CAPA PROTETORA PARA CD / DVD COM ABA, TAMANHO: 130 MM X 130 MM, PACOTE COM 10 UNID.	PCT	30		
34	CRACHÁ IDENTIFICADOR COMPLETO VERTICAL COM CLIPS E ALÇA, TRANSPARENTE, ABERTURA HORIZONTAL E TAMANHO: 100 MM X 70 MM	UND	100		
35	FITA PARA CRACHÁ COM PRESILHA PACOTE COM 10 UNIDADES, CORES VARIADAS	PCT	100		
36	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO LARGO TIGRADO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO LARGO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	UND	1.000		
37	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO LARGO GRÁFITE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO LARGO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	UND	200		
38	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO LARGO AZUL, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO LARGO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	UND	200		
39	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO LARGO AMARELO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO LARGO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	UND	200		
40	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO LARGO VERMELHO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO LARGO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	UND	200		
41	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO LARGO VERDE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO LARGO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	UND	200		
42	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO ESTREITO TIGRADO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO ESTREITO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	UND	200		
43	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO ESTREITO GRÁFITE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO ESTREITO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	UND	200		
44	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO ESTREITO AZUL, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO ESTREITO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	UND	200		
45	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO ESTREITO AMARELO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO ESTREITO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	UND	200		
46	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO ESTREITO VERMELHO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO ESTREITO; PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	UND	200		

18



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



47	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO ESTREITO VERDE COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO;OLHAL METÁLICO NO MODELO OFÍCIO LOMBO ESTREITO, PAPELETAS MAIORES PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO	UND	200		
48	PASTA SUSPENSÃO EM PAPELÃO KRAFT , COM VARETAS PLÁSTICAS SUPER-RESISTENTES E REMOVÍVEIS, O QUE ACRESCEMENTA UMA SEGUNDA FUNÇÃO PARA A PASTA, PODENDO SE TRANSFORMAR EM UMA PASTA GRAMPO TRILHO, ACOMPANHA VISOR E PAPELETA PARA IDENTIFICAÇÃO E GRAMPO TRILHO PLÁSTICO; GRAMATURA: 160G/M2. CM 36 X 0 X 23,5	UND	200		
49	PASTA SUSPENSÃO EM PAPELÃO MARMORIZADA , COM VARETAS PLÁSTICAS SUPER-RESISTENTES E REMOVÍVEIS, O QUE ACRESCEMENTA UMA SEGUNDA FUNÇÃO PARA A PASTA, PODENDO SE TRANSFORMAR EM UMA PASTA GRAMPO TRILHO, ACOMPANHA VISOR E PAPELETA PARA IDENTIFICAÇÃO E GRAMPO TRILHO PLÁSTICO; GRAMATURA: 160G/M2. CM 36 X 0 X 23	UND	200		
50	PASTA SUSPENSÃO EM PAPELÃO MARMORIZADA , COM VARETAS PLÁSTICAS SUPER-RESISTENTES E REMOVÍVEIS, O QUE ACRESCEMENTA UMA SEGUNDA FUNÇÃO PARA A PASTA, PODENDO SE TRANSFORMAR EM UMA PASTA GRAMPO TRILHO, ACOMPANHA VISOR E PAPELETA PARA IDENTIFICAÇÃO E GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COM CAMADA PROTETORA GRAMATURA: 160G/M2. CM 36 X 0 X 23	UND	200		
51	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, COM GRAMATURA DE 375G/M ² ;; ESPESURA DE 2,8MM ² ;; FECHAMENTO EXTERNO, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA AO SER EMPILHADO; ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO EM TODAS AS FACES., 35 X 13,5 X 25 CM	UND	200		
52	PASTA GRAMPO TRILHO EM PAPELÃO; GRAMPO E PRESILHA PLÁSTICOS SUPER-RESISTENTES; TAMANHO 36,5 X 24,5 X 35,5 CM, CORES VARIADAS	UND	200		
53	PASTA ABA ELÁSTICO EM PAPELÃO, GRAMPO E PRESILHA PLÁSTICOS SUPER-RESISTENTES; TAMANHO 36,5 X 24,5 X 35,5CM ; CORES VARIADAS, PRODUTO CERTIFICADO		200		
54	ARQUIVO MORTO EM POLIIONDAS, FORMATO: 250X130X350 MM, CORES A DEFINIR	UND	200		
55	PISTOLA ELÉTRICA, PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO GROSSA, BIVOLT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30		
56	PISTOLA ELÉTRICA, PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO FINO, BIVOLT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	30		
57	PERCEVEJO LATONADO, DOURADO, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	10		
58	COLCHETE Nº03, CX 72 UNIDADES	CX	10		
59	COLCHETE Nº04, CX 72 UNIDADES	CX	10		
60	COLCHETE Nº05, CX 72 UNIDADES	CX	10		
61	COLCHETE Nº06, CX 72 UNIDADES	CX	10		
62	COLCHETE Nº07, CX 72 UNIDADES	CX	10		
63	COLCHETE Nº08, CX 72 UNIDADES	CX	10		
64	COLCHETE Nº09, CX 72 UNIDADES	CX	10		

19



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



65	COLCHETE Nº10, CX 72 UNIDADES	CX	10		
66	COLCHETE Nº11, CX 72 UNIDADES	CX	10		
67	COLCHETE Nº12, CX 72 UNIDADES	CX	10		
68	COLCHETE Nº13, CX 72 UNIDADES	CX	10		
69	COLCHETE Nº14, CX 72 UNIDADES	CX	10		
70	COLCHETE Nº15, CX 72 UNIDADES	CX	10		
71	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 55 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM FERRO FUNDIDO; PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112 COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS AÇO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO	UND	10		
72	PILHA PALITO, TAMANHO AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM LACRADA, COM 2 PILHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	20		
73	PILHA ALCALINA, TAMANHO AA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	20		
74	PRENDEDOR, PLÁSTICO PARA PASTA NAS CORES BRANCA OU PRETA, PACOTE COM 50 PARES.	PCT	20		
75	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA MADEIRA 45 X 60	UND	10		
76	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA MADEIRA 60 X 90	UND	10		
77	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA MADEIRA 100X90	UND	10		
78	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA MADEIRA 1,20X90	UND	10		
79	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA MADEIRA 1,50X1,20	UND	10		
80	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA MADEIRA 200X1,20	UND	10		
81	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA MADEIRA 240X120	UND	10		
82	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA ALUMÍNIO 1,20X90	UND	10		
83	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA ALUMÍNIO 120X90	UND	10		
84	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA ALUMÍNIO 150X120	UND	10		
85	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA ALUMÍNIO 200X220	UND	10		
86	QUADRO CORTIÇA COM MOLDURA ALUMÍNIO 240X120	UND	10		

20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



87	QUADRO FELTRO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 100X90	UND	10		
88	QUADRO FELTRO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 120X100	UND	10		
89	QUADRO FELTRO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 150X120	UND	10		
90	QUADRO FELTRO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 200X120	UND	10		
91	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 30X40	UND	10		
92	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 50X40	UND	10		
93	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 60X40	UND	10		
94	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 50X70	UND	10		
95	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 80X60	UND	10		
96	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 100X80	UND	10		
97	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 120X90	UND	10		
98	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 150X120	UND	10		
99	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 200X120	UND	10		
100	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 300X120	UND	10		
101	FLIP CHART BRANCO - CAVALETE EM MADEIRA, RECURSO VISUAL IDEAL PARA USO EM PALESTRAS, SALAS DE AULA, REUNIÕES, CARDÁPIOS, ETC. FLIP CHART EM MADEIRA PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS 90X60 CM OU SUPERFÍCIE BRANCA PARA ESCRITA COM MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CAVALETE ALTURA 1,80M. REFORÇADO PARA UMA EXCELENTE ESTABILIDADE. FECHAMENTO TIPO ESCADA. COMPOSIÇÃO: MADEIRA MDF, PROVENIENTE DE REFORESTAMENTO, CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA VITRIFICADA BRILHANTE, FERRAGENS ESPECIAIS NIQUELADAS.	UND	10		
102	CAVALETE PARA PINTURA - TIPO RÉGUA - MADEIRA, IDEAL PARA APOIO DE TELAS DE PINTURA, EXPOSIÇÃO DE CARDÁPIOS, QUADROS, ETC. USO EM SALAS DE AULA DE PINTURA EM TELA, RESTAURANTES, MUSEUS, EXPOSIÇÕES, ETC. FABRICADO COM MADEIRA MACIÇA E PÉS COM APOIO. MÁXIMA ESTABILIDADE. EXCELENTE ACABAMENTO, FÁCIL MONTAGEM E RECOLHIMENTO. COMPOSIÇÃO: MOLDURA EM MADEIRA MACIÇA, FERRAGENS ESPECIAIS NIQUELADAS E SUPORTE PARA APOIO DE TELA EM MADEIRA 165 CM	UND	10		

21



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



103	CAVALETE PARA PINTURA - TIPO RÉGUA - MADEIRA, IDEAL PARA APOIO DE TELAS DE PINTURA, EXPOSIÇÃO DE CARDÁPIOS, QUADROS, ETC. USO EM SALAS DE AULA DE PINTURA EM TELA, RESTAURANTES, MUSEUS, EXPOSIÇÕES, ETC. FABRICADO COM MADEIRA MACIÇA E PÉS COM APOIO. MÁXIMA ESTABILIDADE. EXCELENTE ACABAMENTO, FÁCIL MONTAGEM E RECOLHIMENTO. COMPOSIÇÃO: MOLDURA EM MADEIRA MACIÇA, FERRAGENS ESPECIAIS NIQUELADAS E SUPORTE PARA APOIO DE TELA EM MADEIRA 92 CM	UND	10		
104	CAVALETE PARA PINTURA - TIPO RÉGUA - MADEIRA, IDEAL PARA APOIO DE TELAS DE PINTURA, EXPOSIÇÃO DE CARDÁPIOS, QUADROS, ETC. USO EM SALAS DE AULA DE PINTURA EM TELA, RESTAURANTES, MUSEUS, EXPOSIÇÕES, ETC. FABRICADO COM MADEIRA MACIÇA E PÉS COM APOIO. MÁXIMA ESTABILIDADE. EXCELENTE ACABAMENTO, FÁCIL MONTAGEM E RECOLHIMENTO. COMPOSIÇÃO: MOLDURA EM MADEIRA MACIÇA, FERRAGENS ESPECIAIS NIQUELADAS E SUPORTE PARA APOIO DE TELA EM MADEIRA 62 CM	UND	10		
105	REFIL PARA FLIP CHART, FOLHAS EM PAPEL SULFITE 52G, TAMANHO DA FOLHA 96X66CM, EMBALAGEM AUTO-SERVIÇO, COM 50 FOLHAS PARA UTILIZAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE FLIP CHART.	PCT	10		
106	TINTA, PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, NA COR PRETA/ OU AZUL, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE DE 40 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	40		
107	CANETA MARCADORA PARA ESCRITA EM CD E DIVERSAS SUPERFÍCIES, PONTA FINA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CARTELA COM 01 CANETA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COR A DEFINIR.	UND	40		
108	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03, EM TERCIDO, ENTINTADA NA COR PRETA/ OU AZUL. ESTOJO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	40		
109	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, APROXIMADAMENTE - DIMENSÕES DE 140 MM (COMPRIMENTO) X 40 MM (ALTURA), COM VARIAÇÃO DE +/- 5MM, COM SUPORTE PARA MARCADORES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO	UND	40		
110	ALFINETE DE COSER, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CORES A DEFINIR.	CX	10		
111	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM EXPRESSURA 4/4 TORCIDOS EMBALAGEM: ROLO COM 240M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.	ROLO	10		
112	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM EXPRESSURA 4/6 TORCIDOS EMBALAGEM: ROLO COM 170M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.	ROLO	10		
113	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM EXPRESSURA 4/8 TORCIDOS	ROLO	10		

22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



	EMBALAGEM:ROLO COM 129M. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.					
		VALOR TOTAL				

LOTE 03

1	COLA LIQUIDA GLITER,NÃO TOXICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A,PARA USO EM PAPEL, CERAMICA,TERCIDO,ARTESANATO,EMBALAGEM CAIXA COM 08 UNIDADES PLASTICA,COMBICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 23 GRAMAS CADA ,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	30			
2	COLA LIQUIDA GLITER,NÃO TOXICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A,PARA USO EM PAPEL, CERAMICA,TERCIDO,ARTESANATO,EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES PLASTICA,COMBICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 23 GRAMAS CADA ,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	20			
3	COLA LIQUIDA GLITER,NÃO TOXICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A,PARA USO EM PAPEL, CERAMICA,TERCIDO,ARTESANATO,EMBALAGEM CAIXA COM 04 UNIDADES PLASTICA,COMBICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 15 GRAMAS CADA ,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	20			
4	E.V.A TIPO EMBORRACHADO,DIMENSÕES 40X48 CM,ESPESSURA 1,5MM E 5MM,CORES VARIADAS, PCT C/10	PCT	100			
5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE,FABRICADO EM ACETATO, ADESIVO SINTETICO, DIMENSÕES 12X30MM . EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50			
6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE,FABRICADO EM ACETATO, ADESIVO SINTETICO, DIMENSÕES 12X40MM . EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50			
7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE,FABRICADO EM ACETATO, ADESIVO SINTETICO, DIMENSÕES 12X50MM . EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50			
8	FITA ADESIVA TRANSPARENTE,FABRICADO EM ACETATO, ADESIVO SINTETICO, DIMENSÕES 12X65MM . EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50			
9	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO,DIMENSÕES LARGURA MINIMA DE 18x50MT, EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.	UND	200			
10	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO,DIMENSÕES LARGURA MINIMA DE 24X50MT, EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.	UND	200			

23



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



11	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO,DIMENSÕES LARGURA MINIMA DE 48X40MT, EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.	UND	200			
12	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO,DIMENSÕES LARGURA MINIMA DE 48X45MT, EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.	UND	200			
13	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO,DIMENSÕES LARGURA MINIMA DE 48X100MT, EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.	UND	200			
14	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO,DIMENSÕES LARGURA MINIMA DE 72X50MT, EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.	UND	200			
15	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO,DIMENSÕES LARGURA MINIMA DE 72X100MT, EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.	UND	200			
16	FITA CREPE DEMARCAÇÃO - ADESIVO BORRACHA 48MMX40MM - CORES A DEFINIR.	UND	10			
17	FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO, FITA PVC 48MM X 14M - CORES A DEFINIR	UND	10			
18	FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO, FITA PVC 48MM X 30M - CORES A DEFINIR	UND	10			
19	ISOPOR EM PLACA ESPESSURA 5 MM,DIMENSÕES 1000 X 500 MM.	UND	100			
20	ISOPOR EM PLACA ESPESSURA 10 MM,DIMENSÕES 1000 X 500 MM.	UND	100			
21	ISOPOR EM PLACA ESPESSURA 20 MM,DIMENSÕES 1000 X 500 MM	UND	100			
22	ISOPOR EM PLACA ESPESSURA 25 MM,DIMENSÕES 1000 X 500 MM	UND	100			
23	ISOPOR EM PLACA ESPESSURA 30 MM,DIMENSÕES 1000 X 500 MM	UND	100			
24	ISOPOR EM PLACA ESPESSURA 40 MM,DIMENSÕES 1000 X 500 MM	UND	100			
25	ISOPOR EM PLACA ESPESSURA 50 MM,DIMENSÕES 1000 X 500 MM	UND	100			
26	ISOPOR EM PLACA ESPESSURA 100 MM,DIMENSÕES 1000 X 500 MM	UND	100			
27	LIVRO DE ATA PAUTADO,SEM MARGEM,CAPA DURA,COR PRETA 50 FLS,DIMENSÕES 2185MM X 319MM, NUMERADO TIPO GRAFICAMENTE,PAPEL ALTA ALVURA 56G/M².	UND	200			
28	LIVRO DE ATA PAUTADO,SEM MARGEM,CAPA DURA,COR PRETA 100 FLS,DIMENSÕES 2185MM X 319MM, NUMERADO TIPO GRAFICAMENTE,PAPEL ALTA ALVURA 56G/M².	UND	200			
29	LIVRO DE ATA PAUTADO,SEM MARGEM,CAPA DURA,COR PRETA 200 FLS, 20.5X30 CM,NUMERADO TIPO GRAFICAMENTE	UND	200			
30	LIVRO PROTOCOLO,ENCADERNAMENTO COM 100 FOLHAS,DIMENSÕES APROXIMADAMENTE :147X207 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200			
31	PAPEL,LAMINADO,COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA,NAS CORES VARIADAS	UND	200			

24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



32	PAPEL CREPOM,COM SUPERFICIE ENRUGADA,NAS CORES VARIADAS	UND	200		
33	PAPEL SEDA,NAS CORES VARIADAS	UND	200		
34	BLOCO ADESIVO, CUBO 76x78MM, 400 FLS, 75G, 100 FLS DE CADA COR, CORES SORTIDAS	UND	50		
35	BLOCO ADESIVO, CUBO 38x50MM, 400 FLS, 75G, 100 FLS DE CADA COR, CORES SORTIDAS	UND	50		
36	BLOCO ADESIVO, CUBO 38x50MM, 100 FLS, 75G, COR A DEFINIR	UND	50		
37	MASSA DE MODELA COLOR, NÃO ATÓXICO, 6 CORES, 60G, NÃO RESSECA NEM MANCHA AS MÃOS NÃO É OLEOSA E CONSERVA POR MUITO MAIS TEMPO SUA FLEXIBILIDADE,FACILITANDO A MODELAGEM E A MISTURA DE CORES.	UND	50		
38	MASSA DE MODELAR COLOR, NÃO ATÓXICO, 12 CORES, 120G, NÃO RESSECA NEM MANCHA AS MÃOS NÃO É OLEOSA E CONSERVA POR MUITO MAIS TEMPO SUA FLEXIBILIDADE,FACILITANDO A MODELAGEM E A MISTURA DE CORES.	UND	50		
39	MASSA DE MODELAR COLOR, NÃO ATÓXICO, 500G, COM QUATRO TABLETES DE 125G, NÃO RESSECA NEM MANCHA AS MÃOS NÃO É OLEOSA E CONSERVA POR MUITO MAIS TEMPO SUA FLEXIBILIDADE,FACILITANDO A MODELAGEM E A MISTURA DE CORES.	UND	50		
40	CARTOLINA 2 FACES, APROXIMADAMENTE 480MMx660MM	UND	200		
41	FOLHA EM EVA 40 X 48MM BRILHO C/ GLITER, PC10 C/ UND, CORES A DEFINIR	PCT	50		
42	TINTA GUACHE EMBALAGEM:CAIXA COM 6 POTES DE 15 ML CADA COM CORES VARIADAS,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.	UND	50		
43	TINTA GUACHE EMBALAGEM:CAIXA COM 12 POTES DE 15 ML CADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE, CORES A DEFINIR	UND	50		
44	TINTA GUACHE EMBALAGEM: DE 250 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE, COR A DEFINIR.	UND	50		
45	GIZ DE CERA 12 CORES, 49G COM CORES VARIADAS	UND	50		
46	GIZ DE CERA 8 CORES, 45G COM CORES VARIADAS	UND	50		
47	GIZ DE CERA 8 CORES, 24G COM CORES VARIADAS	UND	50		
48	GIZ DE CERA 12 CORES, 90G COM CORES VARIADAS	UND	50		
49	GIZ ESCOLAR BRANCO, CX COM 50BASTÕES, 250G	UND	50		
50	PAPEL CARTÃO DUPLEX, FORMATO: 470MM X 650MM GRAMATURA: 210 G/M² PACOTE: 20 FOLHAS, COR A DEFINIR	PCT	50		
51	PAPEL COUCHE, FORMATO A4, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 210 X 297MM, GRAMATURA: 180 G, EMBALAGEM IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	50		
52	PAPEL COUCHE, FORMATO A4, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 210 X 297MM, GRAMATURA: 210 G, EMBALAGEM IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	50		
53	PAPEL COUCHE, FORMATO A4, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 210 X 297MM, GRAMATURA: 300G, EMBALAGEM IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	50		

25



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



54	PAPEL COUCHE, FORMATO A4, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 210 X 297MM, GRAMATURA: 90 G EMBALAGEM IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	50		
55	PERFURADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES MINIMAS 160 X 110 X 80 MM, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATIVAS COM MOBILIARIO DE ESCRITORIO, PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112 COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS AÇO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE 1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO.	UND	05		
56	PAPEL COUCHE, FORMATO A4, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 210 X 297MM, GRAMATURA: 120G EMBALAGEM IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	50		
57	PAPEL METRO BRANCO, APROXIMADAMENTE C/10 KG.	ROLO	10		
58	PAPEL METRO PARDO, APROXIMADAMENTE C/10 KG.	ROLO	10		
59	PAPEL FOTOGRAFICO A-4, BRANCO, PCT C/50.	PCT	10		
60	PAPEL A4 RECICLADO 75G, 210X297- RESMA COM 500FLS, CX COM 10 RESMAS	CX	10		
61	PAPEL A4 SULFITE 75G, 210X297- RESMA COM 500FLS, CX COM 10 RESMAS	CX	100		
62	PAPEL A4 SULFITE COLORIDO, 75G, 210X297- RESMA COM 100FLS, CX COM 25 RESMAS, CORES A DEFINIR	CX	10		
63	PAPEL VERGE, FORMATO A4, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 210 X 297MM, GRAMATURA: 120G EMBALAGEM IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	10		
64	PAPEL VERGE, FORMATO A4, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 210 X 297MM, GRAMATURA: 180G EMBALAGEM IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	10		
65	PEN DRIVE 4 GB USB 2.0	UND	30		
66	PEN DRIVE 8 GB USB 2.0	UND	30		
67	PEN DRIVE 16 GB USB 2.0	UND	30		
68	PEN DRIVE 32 GB USB 2.0	UND	10		
69	PEN DRIVE 64 GB USB 2.0	UND	5		
70	PEN DRIVE 128 GB USB 2.0	UND	5		
71	ENVELOPE BRANCO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSÕES 240 X 340 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	CX	10		
72	ENVELOPE OURO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSÕES 240 X 340 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	CX	10		
73	ENVELOPE PARDO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSÕES 240 X 340 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	CX	10		
74	ENVELOPE BRANCO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSÕES 160 X 230 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	CX	10		
75	ENVELOPE OURO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSÕES 160 X 230 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	CX	10		
76	ENVELOPE PARDO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSÕES 160 X 230 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES	CX	10		

26



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



77	ENVELOPE BRANCO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 370 X 470 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
78	ENVELOPE OURO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 370 X 470 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
79	ENVELOPE PARDO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 370 X 470 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
80	ENVELOPE BRANCO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 220 X 320 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
81	ENVELOPE OURO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 220 X 320 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
82	ENVELOPE PARDO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 220 X 320 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
83	ENVELOPE BRANCO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 310 X 410 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
84	ENVELOPE OURO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 310 X 410 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
85	ENVELOPE PARDO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 310 X 410 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
86	ENVELOPE BRANCO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 200 X 280 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
87	ENVELOPE OURO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 200 X 280 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
88	ENVELOPE PARDO, PAPEL SULFITE, 75 G, DIMENSOES 200 X 280 MM, SEM TIMBRE. CX 250 UNIDADES		CX	10		
89	PLÁSTICO ADESIVO 45CMX25M, CRISTAL – 80MIC		ROLO	20		
90	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA CHATO LONGO – Nº 00		UND	100		
91	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA CHATO LONGO – Nº 02		UND	100		
92	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA CHATO LONGO – Nº 04		UND	100		
93	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA CHATO LONGO – Nº 06		UND	100		
94	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA CHATO LONGO – Nº 08		UND	100		
95	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA CHATO LONGO – Nº 10		UND	100		
96	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA CHATO LONGO – Nº 12		UND	100		
97	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA CHATO LONGO – Nº 14		UND	100		
98	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA CHATO LONGO – Nº 16		UND	100		
99	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, CAPA DURA 80 FOLHAS, 198 X 273MM		UND	100		
100	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, CAPA FLEXÍVEL, 200MM X 275MM GRAMATURA: 56 G/M² NÚMERO DE FOLHAS: 120 FOLHAS, 10 MATERIAS		UND	100		
101	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, CAPA DURA, 200MM X 275MM GRAMATURA: 56 G/M²		UND	100		

27



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



	NÚMERO DE FOLHAS: 140 FOLHAS, 10 MATERIAS					
102	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, CAPA DURA, 200MM X 275MM GRAMATURA: 56 G/M² NÚMERO DE FOLHAS: 210 FOLHAS, 15 MATERIAS		UND	50		
103	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, CAPA DURA, 200MM X 275MM GRAMATURA: 56 G/M² NÚMERO DE FOLHAS: 400 FOLHAS, 20 MATERIAS		UND	30		
	VALOR TOTAL					

- A empresa deverá apresentar juntamente a Proposta Comercial catálogos da fabricante e/ou folder explicativo com a indicação dos produtos correspondente a marca e modelo ofertado, cujo objeto deverá conter todos os componentes das especificações técnicas. No caso de cópia dos catálogos, somente serão aceitas se totalmente legíveis.
- As licitantes deverão apresentar catalogo, marcas e modelos de cada item licitado, em suas propostas de preços e com as devidas especificações.
- As especificações dos produtos deverão estar de acordo com as descrições dos produtos da planilha de especificações de bens ou serviços.
- É condição básica e imprescindível para a adjudicação e posterior homologação do certame a apresentação de amostras dos produtos ofertados pelas empresas licitantes vencedoras para a averiguação do atendimento a todas as especificações técnicas constantes do Anexo I.
- As amostras deverão ser de cada item e apresentadas no Setor de Compras, localizada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, n 89, Cento, Barra do Mendes, Bahia, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a data de abertura.
- A não entrega das amostras no prazo estabelecido implicará na desclassificação da empresa licitante.

28



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Senhor (a): _____
_____, portador (a) da cédula de identidade nº _____
e do CPF nº _____, a
participar da licitação instaurada pelo Município de Barra do Mendes - Bahia, na modalidade de Pregão
Presencial, sob o nº 009-2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes
para pronunciar-se em nome da empresa
_____, CNPJ nº _____,
bem como formular propostas e praticar todos
os demais atos inerentes ao certame.

Local e data _____

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa

Nome do dirigente da empresa

Obs.:

1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.
2. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, da Cópia do Contrato Social da Empresa, devidamente registrado, com últimas alterações.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

A empresa (ou pessoa física):

CNPJ/CPF:

Endereço:

Declara:

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos (assinale a opção em que se enquadra):

()	Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.; OU
()	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06. ; OU
()	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos: (assinalar)

()	para os efeitos do inciso VII do art. 4º da Lei federal nº 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação , cientes das sanções factíveis de serem aplicadas; OU
()	para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 8.666/93 e Lei federal nº 10.520/02.

Local e data

Representante Legal da Empresa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

DECLARAÇÃO

A empresa (ou pessoa física):

CNPJ/CPF:

Endereço:

Declara:

Sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Representante Legal da Empresa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa (ou pessoa física):

CNPJ/CPF:

Endereço:

Declara:

Sob as penas da Lei, que até a presente data, ____/____/____, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Representante Legal da Empresa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

DECLARAÇÃO

A empresa (ou pessoa física):

CNPJ/CPF:

Endereço:

Declara:

Em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

() não emprega menor de dezesesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

Representante Legal da Empresa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações



ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNDIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
VALIDADE DA PROPOSTA:
NOME/ASSINATURA/ CPF DO REPONSÁVEL PELA EMPRESA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº

Por este instrumento contratual, nesta cidade de Barra do Mendes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**, CNPJ 13.702.238/0001-00, com sede na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, centro de Barra do Mendes - Bahia, representado neste ato por seu titular, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Antonio Barreto de Oliveira**, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade nº _____ SSP/BA e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Avenida Alberic Campos de Oliveira, s/n, Centro – Barra do Mendes - Bahia, e do outro lado _____ (qualificar), doravante designada CONTRATADA, que tem justo e contratado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 além do disposto nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES BAHIA.
- 1.2 O presente contrato está amparado na Licitação Pregão Presencial nº 010-2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1 O presente contrato terá o regime de execução de forma indireta e do tipo empreitada por preço unitário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE PAGAMENTO, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO, EQUILÍBRIO E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.

- 3.1 Fica estimado o valor global de R\$ _____, sendo este, produto dos preços unitários dos itens constantes no anexo único deste instrumento.
- 3.2 A entrega do objeto acontecerá de maneira parcelada, a serem entregues semanalmente ou diariamente nas respectivas escolas municipais da sede e do interior do município de Barra do Mendes – Bahia, de acordo com solicitação emitida por servidor designado pelo Sr. Prefeito, onde a entrega ocorrerá no prazo máximo e improrrogável de até 02 dias corridos após a emissão da Solicitação.
- 3.3 A licitante vencedora emitirá Nota Fiscal de acordo com a legislação vigente do que foi fornecido.
- 3.4 A Prefeitura após conferência do que foi requisitado e do constante da Nota Fiscal procederá ao pagamento, podendo este ocorrer em até 30 dias corridos após o recebimento do material.
- 3.5 O equilíbrio e a compensação financeira do referido contrato obedecerá as regras dispostas na Legislação vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

- 4.1 As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual:

Unidade:

Projeto / Atividade:

Elemento de Despesa:

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1 Constitui obrigação da contratante:
 - a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
 - b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
 - c) Emitir solicitação do objeto com antecedência mínima de até 01 dia corrido;
 - d) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;



5.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Responder em relação aos seus empregados, se houver, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuição de vales-refeição, vales-transporte e outras exigências fiscais, sociais e trabalhistas;
- b) Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- c) Comunicar à contratante, por escrito, quaisquer anormalidades de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato;
- d) Emitir todas as Notas Fiscais e/ou documentos exigidos pela legislação vigente;
- e) Entregar o objeto deste instrumento nesta cidade de Barra do Mendes – Bahia, em local previamente combinado com a Secretaria solicitante, sem gerar custo algum para a Prefeitura;
- f) Efetuar a entrega dos itens solicitados em no máximo 02 (dois) dias corridos após a solicitação;
- g) Entregar os itens objeto deste instrumento tendo os mesmos data de validade a expirar em no mínimo 01 (um) ano.
- h) Pela inexistência de um Almoxarifado Central neste Município, os Materiais licitados serão solicitados de acordo à necessidade desta Prefeitura, ficando o Contratado na obrigação da entrega e transporte das mercadorias nos locais determinados pela Prefeitura, tanto na Sede como no Interior deste Município.

6. CLAUSULA SEXTA – ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

6.1 A administração pode alterar o contrato quando necessários acréscimos ou supressões nas compras, obras ou serviços, desde que respeitados os seguintes limites:

- a) para compras, obras ou serviços: acréscimos ou supressões de até 25% do valor atualizado do contrato;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 O contratado ficará sujeito, em caso de inadimplência de suas obrigações contratuais, às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93, conforme dispostos nos artigos 86, 87 e 88, observados os limites contidos a Legislação Específica, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal e ainda as seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência;
- b) Devolução dos recursos recebidos, pela mesma taxa de reajuste de correção monetária da caderneta de poupança;
- c) Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, por descumprimento às cláusulas contidas nesse contrato e no referido convite;
- d) Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento), em caso de atraso injustificado na execução do contrato;

8. CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido conforme dispostos nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1 O presente contrato tem a vigência na data de sua assinatura com término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1 O Fórum desta cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia, será o único com Jurisdição e Competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias por ventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Setor de Licitações



E, por estarem de acordo com as cláusulas supramencionadas, a Contratante e o Contratado assinam o presente em três vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Barra do Mendes, ____ de _____ de 2021

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:
